



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS  
SELETIVOS

**DECISÃO AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Decisão da Comissão Organizadora n. 007/2018**

**Pedido de isenção de taxa de inscrição n. 009/2018**

Trata-se de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Docente e do Corpo Técnico Administrativo da FIMES (Edital 001/2018).

O pedido foi enviado por meio dos Correios, de forma tempestiva, conforme permitido pelo Edital (item '5.11.2.3'), tendo chegado à Comissão Organizadora após a publicação da Decisão 004/2018, que analisou os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição protocolizados pessoalmente na Instituição. Por isso, a decisão individualizada quanto ao requerimento em questão.

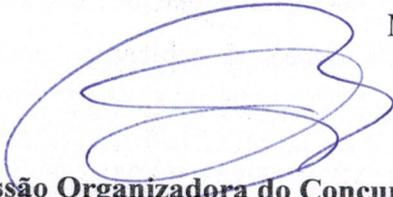
**É breve o relato. Decidimos.**

Ao examinar o pedido formalizado, foi possível observar que em tudo a requerente cumpriu para com os requisitos previstos no item '15.11.1' e seguintes do Edital 001/2018:

5.11.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão que comprove possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior ao menor piso salarial vigente no país, ou estar em situação de desemprego.

Por isso, fica **DEFERIDA** a isenção do pagamento da taxa de inscrição da candidata **Joaquim Antonio de Moraes Paesano**.

Mineiros/GO, 27 de julho de 2018.

  
**Comissão Organizadora do Concurso Público**  
Edital 001/2018